

ATA N.º 11 – 2014

Assunto: Décima primeira reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 5 de Novembro de 2014, pelas 10.00 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professor Doutor João Pedro Oliveira Miranda
Professor Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues
Professora Doutora Maria de Lurdes Pereira
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

D.ª Conceição Feiteiro
Dr. Miguel Martins

Membros Discentes:

Senhor André Pinto
D.ª Graça Silveira
Senhor José Miguel Antunes Martins Vitorino

Também participaram na reunião, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Diretora Executiva, Dr.ª Ana Paula Carreira e o Senhor Pedro Gonçalves, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação das Atas das reuniões anteriores;
- 2) Contratos do pessoal não-docente colocado no âmbito da Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência (OED);
- 3) Execução do Plano de Atividades da Biblioteca para 2015;
- 4) Protocolo de Colaboração CGD/Universidade de Lisboa/FDUL/AAF DL;
- 5) Horário de abertura e fecho das unidades administrativas;
- 6) Outros assuntos.

Antes de se iniciar a reunião, o Diretor da Faculdade deu posse à Professora Doutora Maria de Lurdes Pereira como membro do Conselho Académico.

1) Aprovação das Atas das reuniões anteriores

Foram aprovadas por unanimidade as Atas da nona e décima reunião do Conselho Académico, com as alterações propostas pelo Conselheiro José Vitorino.

2) Contratos do pessoal não-docente colocado no âmbito da Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência (OED)

A Conselheira Conceição Feiteiro tomou a palavra, começando por recordar o processo de adesão da FDUL a estas operações de promoção de emprego para pessoas com deficiência, no tempo em que o Professor Jorge Miranda exerceu as funções de Presidente do Conselho Diretivo, acrescentando que, na altura, foi nomeada responsável pelo acompanhamento da integração destes trabalhadores que exerciam funções não contempladas nas carreiras do funcionalismo público, designadamente, serviços nas garagens, parques de alunos, serviços externos e internos, jardinagem, etc. Entretanto, foi excedido o número de renovações legalmente permitidas, ainda que com autorização do Reitor da Universidade, terminando os contratos no dia 2 de Dezembro, tendo as pessoas afetadas sido já informadas de que os contratos não podiam ser renovados.

De todo o modo, a fim de evitar que estes trabalhadores fossem colocados numa situação de desemprego, a FDUL já apresentou uma candidatura ao programa de Emprego Protegido, lançado pelo IEFP, aguardando resposta à candidatura apresentada. Outra possibilidade consistirá em estas pessoas concorrerem aos concursos normais, em que lhes está reservada uma quota de admissão, embora se trate de uma hipótese de verificação mais improvável.

O Diretor confirmou que o Reitor da Universidade de Lisboa não vai renovar o Protocolo que suportava estas inserções, admitindo que possa haver um hiato entre a data de cessação do Protocolo e a concretização das admissões ao abrigo do novo Programa, estando atualmente seis pessoas nessas condições.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento de vários Conselheiros, a Conselheira Conceição Feiteiro informou que estes trabalhadores auferem um vencimento de € 500,00 (quinhentos euros), tendo a FDUL solicitado que fossem contratados sem termo, esclarecendo ainda, no tocante à jardinagem, que a contratação de uma empresa para a execução deste serviço não implicou o sacrifício do posto de trabalho ocupado pelo Senhor Paulo Silva, que tem desempenhado estas funções.

O Conselheiro Nuno Cunha Rodrigues propôs que o Conselho Académico deliberasse o reconhecimento da importância social e o bom desempenho profissional prestado pelos referidos seis trabalhadores, de modo a que fossem salvaguardados os respetivos postos de trabalho. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3) Execução do Plano de Atividades da Biblioteca para 2015

O Diretor informou que no passado dia 30 de Outubro teve lugar uma reunião com o Reitor, em que também esteve presente a D. Conceição Feiteiro, a quem deu a palavra, solicitando que efetuasse um resumo sucinto do modo como decorreu essa reunião, a qual foi solicitada na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Académico no sentido de se envidar as diligências necessárias para conseguir a abertura de concurso para o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão da Biblioteca.

Terminada a exposição, o Diretor destacou as conclusões fundamentais que devem ser extraídas da reunião. Depois de o Reitor ter começado por excluir liminarmente a proposta de abertura de concurso para o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão da Biblioteca pelas razões que já invocara em outras ocasiões e de lhe ter sido explicado que a decisão de a apresentar se baseava na referida deliberação do Conselho Académico, o Reitor asseverou que o preenchimento do lugar de Chefe de Divisão da Biblioteca da FDUL constituía uma prioridade da Reitoria, só superada pela necessidade de se contratar um Diretor de Serviços para a Faculdade de Ciências. Acrescentou ainda que existia uma norma nos Estatutos da Universidade de Lisboa que obstava à referida abertura de concurso mas que concordava com a possibilidade de se avançar para a contratação do Chefe de Divisão da Biblioteca mediante autorização ministerial.

A Conselheira Conceição Feiteiro interveio para recordar que o artigo 56º, n.º 1, da Lei do Orçamento, exige um ofício fundamentado.

O Conselheiro João Miranda observou que a FDUL devia estar no topo das prioridades da Reitoria, em vez da Faculdade de Ciências, sendo absolutamente incompreensível que a FDUL apenas tenha um Chefe de Divisão, ao contrário da Faculdade de Ciências que tem catorze. Assinalou também que a importância da Biblioteca e o impacto financeiro da contratação são os dois fundamentos essenciais que devem suportar o Ofício, do qual também deve constar uma apreciação comparativa dos custos de funcionamento da FDUL em relação a outras unidades orgânicas da Universidade de Lisboa.

O Conselho Académico deliberou por unanimidade que a FDUL deve solicitar por Ofício fundamentado, nos termos do artigo 56º, n.º 1, da Lei do Orçamento, a autorização da Ministra das Finanças para abrir concurso a fim de se preencher o lugar de Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Direito.

Encerrada a discussão do ponto 3, o Conselheiro João Miranda comunicou que tinha que se ausentar da reunião, em virtude dos seus compromissos escolares.

4) Protocolo de Colaboração CGD/Universidade de Lisboa/FDUL/AAF DL

O Presidente da AAFDL apresentou ao Conselho Académico o pedido de apoio a actividades da AAFDL ao abrigo do Protocolo entre a FDUL e a CGD.

O Diretor da Faculdade explicou que a alteração do perfil do anterior Protocolo tripartido tinha sido impulsionada pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

O Presidente da AAFDL tomou a palavra para expor o ponto de vista da AAFDL sobre o Protocolo, propondo a afetação de 25% do montante do patrocínio concedido pela CGD à FDUL à prossecução das atividades desenvolvidas pela AAFDL que venham a ser aprovadas pelo Conselho Académico.

A proposta foi aprovada apenas com a abstenção da Conselheira Maria de Lurdes Pereira.

5) Horário de abertura e fecho das unidades administrativas

O Conselheiro José Vitorino começou por recordar a apresentação e os anteriores debates sobre as propostas de alargamento de horários da Divisão Académica e da Biblioteca, de modo a servirem mais adequadamente as necessidades específicas dos alunos que frequentam o Curso noturno.

O Conselheiro Miguel Martins entregou uma informação sobre a proposta de alargamento do horário de funcionamento da Divisão Académica – que se anexa a esta ata – esclarecendo que não existe disponibilidade dos funcionários para prestar trabalho extraordinário.

O Conselheiro José Vitorino reafirmou a imprescindibilidade de os horários de ambos os Serviços serem adequados às necessidades dos alunos que frequentam o curso noturno, sendo a sua intervenção corroborada pelo Presidente da AAFDL que insistiu igualmente na necessidade de alargamento dos horários, em virtude de existirem vários atos académicos que não podem ser praticados através da Secretaria Virtual.

O Diretor chamou a atenção para o dado objetivo resultante da indisponibilidade dos funcionários para assegurarem o prolongamento dos horários, facto que resulta do reduzido número de trabalhadores, não sendo legalmente possível impor a prestação de trabalho extraordinário. O Conselheiro Miguel Martins observou ser necessário assegurar racionalidade na afetação dos recursos humanos, apresentando a informação sobre a proposta de alargamento do horário de funcionamento da Divisão Académica – que se anexa a esta ata – referindo que a atual organização de tarefas da Divisão Académica implicava a intervenção nos processos, em simultâneo, de vários conjuntos de Colegas que ficariam desagregados com o alargamento de horário proposto, implicando uma menor eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados.

O Presidente da AAFDL lembrou as complexidades e dúvidas que frequentemente acompanham determinados requerimentos dos alunos.

A Conselheira Conceição Feiteiro exprimiu a sua compreensão pelo pedido dos estudantes mas assinalou não ser de momento viável corresponder a essa solicitação, porquanto os funcionários se encontram sobrecarregados de trabalho, propondo que essa possibilidade seja repensada quando se proceder ao reforço dos quadros de pessoal.

O Conselheiro Igor Amarii recordou a proposta apresentada pelos Conselheiros discentes na última reunião do Conselho Académico de reajustar os horários um dia por semana (quarta-feira) em que a Divisão Académica abriria mais tarde e fecharia mais

tarde, sem que esse reajustamento implique a prestação de trabalho extraordinário.

A Conselheira Graça Silveira perguntou se os funcionários tinham sido sondados sobre a possibilidade de reajustamento dos horários, tendo o Conselheiro Miguel Martins respondido afirmativamente.

O Conselheiro José Vitorino enfatizou de novo os problemas específicos dos alunos que frequentam o Curso noturno, salientando que boa parte deles apenas consegue assistir às aulas práticas.

O Presidente da AAFDL declarou que o Conselho Académico deve deliberar a abertura de concurso para o preenchimento de lugares na Divisão Académica.

O Conselheiro Rui Ataíde perguntou se não seria possível à AAFDL afetar um elemento da sua organização ao aconselhamento dos alunos que manifestassem dificuldades em praticarem determinados actos académicos fora do período de funcionamento da Divisão Académica, tendo o Presidente da AAFDL elucidado que embora já exista um sistema de recolha de documentos pela AAFDL, há sempre dúvidas no preenchimento de certos pedidos e requerimentos que apenas podem ser esclarecidos por funcionários da Divisão Académica.

O Presidente da AAFDL apresentou ao Conselho Académico uma proposta de deliberação que implique o reajustamento dos períodos de atendimento aos alunos do turno noturno pela Divisão Académica, sem que essa alteração implique a sobrecarga dos serviços nem acréscimo de esforço dos funcionários. A proposta foi aprovada por unanimidade.

A Diretora Executiva, Dr. ^a Ana Paula Carreira, declarou ser urgente abrir concurso para substituir o Senhor Walter Rodrigues, anterior Coordenador do antigo núcleo da Formação Inicial da Divisão Académica e que se reformou há uns meses.

Em seguida, foi aprovada por unanimidade a inclusão do seguinte ponto na Ordem de Trabalhos: atendendo à importância de que se reveste o bom funcionamento da Divisão Académica e, conseqüentemente, à prioridade que devem merecer as suas necessidades de serviço, em especial, para com os estudantes do Curso noturno, propõe-se a abertura de concurso para Coordenador do Núcleo de Apoio ao Ensino (Dirigente Intermédio do 3.º grau) da Divisão Académica.

A proposta foi aprovada apenas com o voto contra do Conselheiro Miguel Martins, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Manifestei, desde o primeiro momento, a importância da abertura de um concurso para Dirigente Intermédio do 3.º grau para, pelo menos, um dos dois Núcleos da Divisão Académica.

Do mesmo modo, manifestei a minha divergência em relação a esta tomada de posição do Conselho Académico, pelas seguintes razões:

- a) Nos termos dos Estatutos da Faculdade, as competências do Conselho Académico são aquelas que estão taxativamente enumeradas no artigo 41.º, sendo manifesta a inexistência de qualquer alusão à gestão de recursos humanos;
- b) De acordo com o artigo 38.º, n.º 2, alínea a), dos mesmos Estatutos, a competência para dirigir as unidades administrativas de gestão e os aspetos administrativos e de recursos humanos das unidades administrativas técnico-

- científicas é do Diretor-Executivo, sendo a competência para autorizar a abertura de concursos do Diretor, no termos do artigo 31.º do mesmo diploma; Daqui – e da natureza das coisas – decorre que a proposta de abertura do concurso deve ser do Diretor-Executivo e não do Conselho Académico;
- c) A direção dos Núcleos da Divisão Académica é incumbência do Diretor, da Diretora-Executiva e do Chefe de Divisão respetivo, este último dirigente direto do Serviço em apreço, nos termos dos artigos 77.º e 78.º dos Estatutos.
- d) No dia 1 de novembro, após várias semanas de preparação, foram implementadas novas equipas de Funcionários, organizadas segundo o critério dos dois novos Núcleos da Divisão Académica – Núcleo de Apoio ao Ensino e Núcleo de Gestão Académica –, sendo prematuro, apenas dois dias volvidos, eleger qual dos Núcleos devia ser prioritariamente provido de um Dirigente Intermédio de 3.º grau, considerando a necessidade de consolidar a experiência da nova organização, tomando as medidas – nomeadamente de gestão de recursos humanos – que a sua implementação impusesse a breve trecho, mas nunca no imediato;
- e) O instrumento de designação em regime de substituição de Funcionários é um importante mecanismo de motivação e de gestão de recursos humanos, que deve ser utilizado pela Direção dos Serviços respetivos, ficando a sua utilidade esvaziada quando utilizada por outra entidade ou Órgão que não esteja nessa posição nem tenha competências para avaliar e acompanhar quotidianamente o Serviço e todos os Funcionários que o compõem; ao invés, a utilização desse expediente de forma imponderada, em última análise por desconhecimento completo e cabal dos Serviços e de todos os seus Funcionários, pode ter um efeito pernicioso nos Funcionários que sejam preteridos em detrimento de outros, eventualmente de forma injustificada e injusta”.

A Conselheira Conceição Feiteiro recomendou a designação em regime de substituição da funcionária Dália Marinho como coordenadora do Núcleo de Apoio ao Ensino, tendo o Conselheiro Miguel Martins informado que essa competência não é do Conselho Académico, mas sim dos dirigentes dos Serviços em apreço, sendo esse um instrumento importante de gestão e motivação de recursos humanos, conforme argumentos aduzidos na declaração de voto.

O Conselheiro Rui Ataíde observou que não resultava quer da proposta, quer da recomendação, qualquer intuito de desautorização de quem quer que fosse mas apenas a intenção de dar um contributo para a resolução de um problema de funcionamento da Divisão Académica, servindo simultaneamente para reconhecer a qualidade do trabalho exemplar e dedicado prestado há largos anos pela funcionária Dália Marinho.

Sucederam-se as intervenções sobre este assunto dos Conselheiros José Vitorino, Nuno Cunha Rodrigues, Igor Amarii e André Pinto.

O Presidente da AAFDL propôs que fosse deliberada a adoção de diligências no sentido de se alargar o horário de funcionamento da Biblioteca até às 22.00 h.

O Conselho Académico reafirmou a importância das diligências aprovadas na sua última reunião, tendo em vista a possibilidade de alargamento do horário da Biblioteca.

6) Outros assuntos

A Conselheira Conceição Feiteiro recordou que na anterior reunião do Conselho Académico tinha sido solicitada a elaboração de um Balancete do Festival FDUL *Experience* 2014, o qual foi apresentado pelo Diretor.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Director da Faculdade encerrou os trabalhos, marcando a próxima reunião do Conselho Académico para o dia 3 de Dezembro às 10.00 horas.

O Presidente do Conselho



Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro

O Secretário



Professor Doutor Rui Ataíde



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Informação

sobre o horário de atendimento ao público

Divisão Académica

A Divisão Académica tomou conhecimento sobre a pretensão dos Estudantes no sentido da ampliação do horário de atendimento da Divisão Académica.

Os Funcionários da Divisão Académica, ainda antes de se pronunciarem sobre essa pretensão, recordam que foram já experimentados diversos horários, sendo o atual aquele que resulta da constatação de várias circunstâncias, verificados os resultados atingidos nas anteriores e atual experiências, sempre com enfoque na qualidade do serviço em prol dos seus utentes.

Breve apresentação dos horários experimentados, suas vantagens e desvantagens:

1. No âmbito da antiga “Secretaria de Licenciatura”, no ano letivo de 1997-1998, existiu atendimento noturno das 17h30m às 18h30m. Nessa época não existia sítio da Faculdade na Internet nem Secretaria Virtual, havendo imprescindível interação presencial para todos os atos com todos os utentes deste Serviços.
2. Nos anos letivos de 2003-2004 e 2006-2007, já com sítio da Faculdade na Internet, mas sem Secretaria Virtual, era já possível o pagamento de propinas por multibanco, mas todos os restantes atos a praticar junto do Serviço eram efetuados presencialmente e, por isso, houve períodos de atendimento alargados até às 20h00m, nalguns dias da semana.
3. No ano letivo de 2010-2011 experimentou-se o atendimento no período entre as 18h00m e as 21h00m, de forma a abranger o segundo intervalo da noite (a pedido da Associação Académica). Esta experiência configurou uma má opção de gestão de recursos. Com efeito, já com as novas tecnologias da sociedade de informação implementadas (site na Internet, Secretaria Virtual) e todas as novas funcionalidades acessíveis, verificou-se que esse prolongamento do horário da Secretaria foi desprovido de qualquer efeito útil para os Estudantes, que acederem em número muito reduzido ao Serviço no prolongamento indicado.
4. Também no Gabinete de Estudos Pós-Graduados, antes autónomo, se experimentou um horário diferente no ano letivo 2011-2012. Nesse ano letivo, este Gabinete funcionava de segunda-feira a sexta-feira das 13h00m às 19h00m. Verificou-se que os atendimentos realizados depois das 18h30m eram residuais; também se verificou que o elevado número de horas dedicadas ao atendimento ao público em cada semana concentrava tempo considerável nas tarefas dos Funcionários, o que os limitava no desempenho de tarefas de *back office*. Estas tarefas são, com a crescente informatização do serviço - já próximo do serviço total *online* -, de elevada tecnicidade e importância. Portanto, não pode deixar de lhe ser dedicada uma parcela de tempo muito significativa, com vista a que os utentes acedam a serviços de qualidade e obtenham resposta célere às suas solicitações.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Com a informatização dos serviços e a massificação das tecnologias de informação, hoje o atendimento e realização de quaisquer atos junto da Divisão Académica, é realizada online, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

5. O desfasamento antes verificado entre horários da Tesouraria, da Secretaria de Licenciatura e da Secretaria de Estudos Pós-Graduados e a localização dispersa destes serviços em pisos diferentes da Faculdade era também disfuncional. Com efeito, o facto de a presença dos Funcionários dos três Serviços ter durações diferentes, levava a que a interação entre estes fosse insuficiente, em prejuízo da eficiência e eficácia dos serviços e da sua qualidade junto dos utentes. Também estes, por diversas vezes tinham de praticar os seus atos em vários tempos, um em cada um dos balcões indicados, com horários diferentes e, assim, inconvenientes. A concentração num só local e horário desses balcões permitiu encontrar num só espaço e em simultâneo, à totalidade das questões de pendor administrativo relacionadas com os cursos da Faculdade. Esta circunstância é visível do exterior, mas a maior eficiência e eficácia também se sente no seu interior, com frequentes contactos presenciais entre Funcionários dos três balcões, com benefício no tempo e efetividade de soluções resultantes desse contacto próximo.

O presente e o futuro

Ainda que a ideia, em atenção aos interesses dos alunos, particularmente do curso pós-laboral, seja interessante à primeira vista, é evidente para os Funcionários que o alargamento do horário de atendimento ao público da Divisão Académica, resultará na deterioração da qualidade dos serviços.

Com efeito, o já reduzido número de Funcionários da Divisão Académica, que presta informação e tratamento sobre o universo de estudantes dos três ciclos de estudos e de outros cursos e eventos académicos, está para lá do limite das suas capacidades. Já não se trata de dificuldade em tratar de todas as tarefas no horário estabelecido de cada Funcionário. Trata-se antes da possibilidade de funcionar com níveis mínimos de eficácia, que permitam o desenrolar do ano letivo – diga-se, em diversos momentos em situações de crise.

Já hoje, como atual horário, não é possível responder a solicitações importantes ou simplesmente cumprir as tarefas programadas ou de calendário, sem que tal não seja realizada à custa da disponibilidade dos Funcionários muito para lá do horário de trabalho definido, incluindo todos os dias de descanso.

Este é o problema que existe: com o horário existente, prestar o serviço que nos está cometido com a qualidade devida é já muito difícil. Qualquer alargamento fará, assim, quebrar o equilíbrio existente, que existe à custa da disponibilidade dos Funcionários, muito além da que é devida.

Por outro lado, a quase totalidade de atos que é possível efetuar na Divisão Académica, podem atualmente ser realizados através da Secretaria Virtual. Também as questões, dúvidas e solicitações dos utentes, podem ser colocadas através de endereços de correio eletrónico próprios para cada tipo de assunto, e há também os requerimentos *online*, serviço gratuito que permite ao requerente apresentar o seu caso e obter a resposta do serviço sem ter de se deslocar à Divisão Académica.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Eis alguns dos atos que hoje, preferencialmente, são realizados *online* (para mais informações consultar o *Relatório FDUL 2013* publicitado em www.fd.ul.pt (“informação institucional”):

Funcionalidades para os Estudantes	
Pagamento de taxas e propinas <i>online</i>, através de referência Multibanco e de cartão de crédito com protocolo com a Unicre - Visa e Mastercard	O pagamento de taxas e propinas à distância através de cartão de crédito Visa ou Mastercard foi uma das primeiras funcionalidades introduzidas com a nova aplicação informática. Verificava-se que aos Alunos que não se encontravam no território nacional e que não tinham conta bancária domiciliada no País não era possível proceder aos pagamentos de taxas e propinas vencidas. Com este expediente, já é possível fazer esses pagamentos em qualquer local com acesso à Internet. Esta funcionalidade é particularmente importante nos Cursos Pós-Graduados em que mais de dois terços dos Alunos inscritos nos cursos de mestrado científico e doutoramento são estrangeiros, estando muitos deles fora de Portugal durante longos períodos nas fases de preparação da dissertação/tese destes cursos
Solicitação de certidões e declarações <i>online</i>	Foi introduzido o mecanismo de solicitação de certidões <i>online</i> , com os concomitantes benefícios de comodidade e economia por poder ser utilizado em qualquer local onde exista ligação à Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana
Apresentação de candidaturas e realização de matrículas e inscrições em exames, <i>online</i>, com o expediente, nomeadamente, de escolha de cursos, disciplinas e turmas	As novas aplicações permitem, a inscrição <i>online</i> , incluindo opção de turnos e disciplinas a frequentar. Esta funcionalidade é acessível através do portal académico Netpa (https://fd.academicos.ul.pt/fd/page)
Apresentação de candidaturas e matrículas em programas de pós-doutoramento <i>online</i>	As vantagens da informatização das candidaturas e dos processos académicos dos doutores inscritos em programas de pós-doutoramento são particularmente importantes pela circunstância de se tratar de programas vocacionados para estrangeiros que, assim, podem fazer à distância, na Internet, a sua candidatura, bem como obterem informações sobre os programas de pós-doutoramento.
Consulta de horários e sumários das aulas <i>online</i>	Até 2012 os Estudantes não tinham acesso automático aos sumários das aulas, salvo quando fossem disponibilizados pelo docente, nas aulas, para além dos livros de sumários em papel. Hoje todos os Alunos e docentes podem consultar os sumários <i>online</i> e conhecer, na secretaria virtual, a matéria dada em cada aula
Consulta de notas <i>online</i>, individualmente através do portal NetP@ e coletivamente através das pautas públicas Consulta <i>online</i> de datas e hora das provas escritas e orais	Os Alunos têm agora acesso <i>online</i> à classificação obtida em todos os momentos de avaliação que conduzem à nota final. Estas novas funcionalidades permitem ao Aluno o conhecimento, em tempo real e em qualquer lugar com acesso à Internet, das notas referentes aos momentos de avaliação, tais como provas orais e escritas, revisões de prova, etc., bem como as datas correspondentes aos diferentes momentos
Solicitação de revisão de provas académicas com apresentação de fundamentação do Aluno interessado	Todo o processo de revisão de prova foi desmaterializado, com a introdução desta nova funcionalidade. O Aluno pode solicitar a revisão de prova <i>online</i> , na sua área pessoal, sendo-lhe permitido



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

e visualização da resposta do Professor Regente <i>online</i> Pedido <i>online</i> de Alteração do Método de Avaliação Entrega <i>online</i> da documentação para Estatuto de Trabalhador-Estudante Upload de fotografia para inserção no processo individual do aluno	fundamentar o pedido nessa plataforma. Do mesmo modo, o professor pode responder ao pedido de revisão e alterar, ou não, a nota da prova, consultando a prova <i>online</i> e apresentando a respetiva fundamentação no mesmo suporte. Também o pagamento das taxas correspondentes pode ser efetuado <i>online</i> através das vias convencionadas – referência Multibanco ou cartão de crédito Visa ou Mastercard
---	---

Funcionalidades para os docentes	
Lançamento e consulta de sumários <i>online</i>	Os sumários podem ser lançados de forma sistematizada em qualquer lugar com ligação à Internet e até cinco dias após a respetiva aula
Lançamento de notas, consulta de pedidos de revisão de notas e respetiva decisão <i>online</i>	As notas e decisões sobre pedidos de revisão de notas podem ser consultados e lançados de forma sistematizada em qualquer lugar com ligação à Internet, podendo as notas de uma mesma disciplina e turma serem lançadas faseadamente
Consulta de pautas <i>online</i> de inscrição, avaliação, assiduidade e fotográficas Pautas <i>online</i> disponíveis em vários tipos/formatos para impressão Resposta <i>online</i> dos pedidos de Alteração do Método de Avaliação Consulta <i>online</i> dos horários atribuídos e UC associadas por turma /subturma	Torna dispensável a distribuição, recolha, organização e transporte de fichas de Alunos por turma e/ou disciplina

Com esta desmaterialização do atendimento, a Divisão Académica está a reorganizar-se, tendo como foco a qualidade do serviço, procurando a convergência de duas características fundamentais: celeridade e fiabilidade. Para o efeito, a Divisão Académica terá em funcionamento dois novos núcleos, com a responsabilidade de diferentes lotes de assuntos, independentemente do ciclo de estudos de que se trate. Com efeito, a preparação do calendário escolar, do calendário de exames, da preparação da parte letiva e de avaliação dos cursos, da prestação de informações reconduzem-se a grupos de tarefas que devem estar associadas em razão da sua natureza e não em razão do ciclo de estudos a que pertencem.

Com esta reorganização, dentro de cada núcleo estão a ser criadas equipas plurais, que ficarão com a responsabilidade de grupos de assuntos, incumbidas de executar os procedimentos de forma autónoma, mas plural.

O alargamento do horário – que é já muito extenso, de 26 horas por semana – consumirá recursos que deixarão o *back office* para estarem no atendimento presencial. E, pior, quebrarão rotinas e procedimentos, que devem ser executados com a presença em simultâneo de diversos elementos da equipa, o que contribuirá para a diminuição da capacidade de resposta da Divisão Académica às solicitações sempre crescentes. Acresce ainda que, não estando a plataforma informática de gestão académica totalmente adaptada às necessidades, está já anunciada a adoção de uma nova, o que necessariamente consumirá uma parte importante da energia e do trabalho em equipa, em breve.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Por outro lado, os inquéritos aos estudantes, recentes, realizados com o apoio do Gabinete de Garantia da Qualidade da Reitoria da Universidade de Lisboa – e que estão publicados em www.fd.ul.pt (“informação institucional”) não revelou que a alteração de horário de atendimento fosse um objetivo prioritário dos alunos.

Face ao exposto e sem se referir o esforço pessoal dos Funcionários da Divisão Académica em prol da Instituição, mormente seus Alunos e Professores, sem embargo das dificuldades sociais e conjunturais hoje reforçadas, conforme demonstrámos, não se reconhece a necessidade de alargar o horário de atendimento. Tal alargamento implicaria uma detioração da qualidade do Serviço. E, declara-se existir total indisponibilidade para a prestação de horas de trabalho extraordinário para efeito do alargamento de horário indicado. Aliás, o trabalho extraordinário já é frequentemente prestado, sem qualquer contraprestação.

Reitera-se, assim, a importância da manutenção do atual horário de atendimento presencial que, no caso da Secretaria de Licenciatura, foi recentemente ajustado considerando as necessidades do curso noturno (hoje o atendimento é contínuo, não havendo pausas de almoço ou outras e, em dois dias da semana, decorre até às 18h30m, justamente o horário de entrada nas aulas dos Estudantes do turno noturno).

Naturalmente que a redução do horário de atendimento de 26 horas para 20 horas seria desejável (por exemplo, com a abertura ao público às 13h00m e não às 11h00m à segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira). Desse modo, conseguir-se-ia afetar 50% do tempo dos Funcionários do Serviço ao atendimento ao público, libertando os restantes 50% para tarefas de *back office* e de atendimento ao público desmaterializado. Hoje, desconsiderando os horários mais curtos de que alguns Funcionários justificadamente beneficiam, a proporção é de 65% de tempo para atendimento presencial ao público, sendo crescentes as exigências do atendimento ao público em *back office*.

Lisboa, 12 de outubro de 2014

(Dr.^a Ana Paula Carreira)

(Miguel Ferreira Martins)

(Ana Camilo)

(Ana Paula Oliveira)

(Ana Silva)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(António Pinto)

(Carlos Rolo)

(Conceição Valente)

(Dália Marinho)

(Fátima Antunes)

(Helena Faria)

(Mara Nunes)

(Maria Martins)

(Paulo Henriques)

(Sandra Rodrigues)